



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL N.º 43/2023.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 09/05/2023 a 09/06/2023

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CREDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO
VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2010/2023 **DECRETA:**

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar para atender a demandas orçamentárias conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)

Suplementação Recursos

1 - Órgão - 007- Secretaria Municipal de Saúde

Unidade - 6 - Manut. Ativ. SAÚDE REC União

362 - 33.93.39.00.00.00.0600 - Serviços terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

2 - Órgão - 007- Secretaria Municipal de Saúde

Unidade - 4 - ASSISTENCIA SOCIAL

313 - 33.90.39.00.00.00.0500 - Material de Consumo.....R\$ 28.000,00

3 - Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Educação

Unidade: 04 MANUT. DESNV. ENSINO ADICIONAIS (ART. 71 LDB)

500 - 33.90.39.00.00.00.2.500 - Serviços Terceiro Pessoa Jurídica..... R\$ 15.000,00

Parágrafo Único - Para a cobertura do créditos adicionais suplementares servirão de fonte: “redução” e Superávit.

Fonte Recurso: Anulação de saldos; e Superávit.

Órgão - 007- Secretaria Municipal de Saúde

Unidade - 6 - Manut. Ativ. SAÚDE REC União

358 - 31.90.11.00.00.00.0600 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 30.000,00

Órgão - 007- Secretaria Municipal de Saúde

Unidade - 4 - ASSISTENCIA SOCIAL

314 - 44.90.51.00.00.00.0500 - Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00

312 - 33.90.36.00.00.00.0500 - Serviços Terc. Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

316 - 33.50.43.00.00.00.0500 - Subvenções Sociais.....R\$ 8.000,00

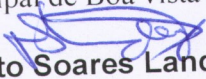
317 - 33.90.30.00.00.00.0500 - Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

318 - 33.90.32.00.00.00.0500 - Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 5.000,00

Superávit Financeiro Recurso livre exercício 2022..... R\$ 15.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 09 de Maio de 2023.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.